

CONGADAS DE SÃO PAULO: INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS/INRC LEVANTAMENTO PRELIMINAR (1ª E 2ª Etapa)

ANEXO 5 – Sobre o INRC

ANEXO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE O INRC

O INRC é o instrumento oficial da política federal de patrimônio imaterial para a produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial. A sua utilização implica o trabalho em três dimensões fundamentais: a produção de conhecimento para subsídio de políticas públicas; a produção de documentação (escrita e audiovisual) das práticas culturais e processos; e a mobilização dos grupos sociais envolvidos.

Partindo de uma perspectiva antropológica, o INRC propõe a construção de um olhar patrimonial sobre as práticas culturais dos grupos sociais através de pesquisas bibliográficas e de campo, cujos resultados são sistematizados em um conjunto de fichas, relatórios e documentos audiovisuais. É importante ressaltar que embora partilhe do universo teórico- metodológico próprio das ciências sociais e possua características de pesquisa acadêmica, o desenvolvimento de um INRC implica sempre na assunção, por parte do Estado, de compromissos com as comunidades envolvidas, ou seja, ele faz parte de um processo de implantação de políticas públicas. Nesse sentido, a instituição proponente precisa ter claro que ao utilizar o INRC não estará realizando somente uma pesquisa etnográfica sobre práticas culturais, mas sim, uma pesquisa *etnográfica na perspectiva patrimonial e em conjunto com o Estado*, o que também significa pensar o campo do patrimônio cultural como política pública.

Em termos técnicos, a pesquisa é desenvolvida em três etapas (detalhadas no final do documento), com graus sucessivos de aprofundamento e engloba tanto dimensões descritivas quanto analítico-interpretativas. A metodologia possui sempre uma perspectiva territorial e se estrutura em torno do conceito de *referência cultural*, trabalhando com as categorias de sítio e localidade, de bens culturais inventariados e identificados, acrescidas dos anexos. Todo o INRC pressupõe o acompanhamento das atividades por técnicos do Iphan, inclusive a capacitação da equipe de pesquisa no uso da metodologia.

Em relação à equipe de pesquisa, o INRC requer uma equipe multidisciplinar, definida a partir das especificidades do objeto. Como coordenador-geral exige-se que se tenha um pesquisador com formação mínima de mestre na área de ciências sociais, preferencialmente na antropologia, com experiência mínima de dois anos no desenvolvimento de pesquisa de campo. Sugere-se, ainda, que o mesmo coordenador seja especialista no tema da pesquisa – quando isso não for possível, que ao menos existam entre os pesquisadores, pessoas especializadas no assunto. No caso particular desse projeto, muito provavelmente será necessário incluir na equipe etno-musicólogos ou profissionais com formação semelhante, dado a natureza do tema.

A equipe pode ser formada por profissionais pós-graduados, graduados, bolsistas e ainda pesquisadores locais. O importante é garantir uma quantidade mínima de pesquisadores

graduados e com experiência em trabalhos dessa natureza e uma boa coordenação de equipe. A quantidade de pesquisadores e de especialidades varia de acordo com os objetos de pesquisa. Recomenda-se, em geral, que ela seja composta, no mínimo, por um coordenador-geral, um supervisor e dois pesquisadores, sendo ao menos um historiador e um antropólogo.

Em relação à documentação audiovisual, o INRC exige a presença de profissionais de fotografia e vídeo, preferencialmente pessoas que tenham experiência na área da antropologia visual. Como é necessário documentar com qualidade, além dos bens culturais, o processo de desenvolvimento da pesquisa e demais atividades, recomenda-se que, se possível, eles sejam membros permanentes da equipe de pesquisa.

Como qualquer instrumento dessa política, a participação de detentores dos bens culturais no processo de pesquisa e nas instâncias decisórias do projeto é pressuposto fundamental. Nesse sentido, o INRC prevê, no mínimo, a realização de três seminários (ou eventos de natureza semelhante) envolvendo os atores interessados. Um primeiro se destina à apresentação do projeto e da política de patrimônio imaterial, assim como à mobilização de pessoas interessadas, a identificação de parceiros e a realização de pactuações necessárias, acontecendo sempre no início do projeto. A segunda, que acontece após a finalização da primeira fase é destinada ao debate acerca dos resultados da primeira etapa e à tomada de decisão sobre questões relativas à segunda etapa. A última reunião tem como objetivo devolver aos grupos envolvidos os resultados gerais do inventário e discutir possíveis encaminhamentos/proposições de novas ações.

Para além das reuniões, outras formas de participação dos detentores também podem ser utilizadas, como a formação de conselhos para acompanhar o desenvolvimento das atividades; a incorporação de pessoas da comunidade como pesquisadores, articuladores ou mediadores, etc.

Os itens descritos acima são apontamentos gerais sobre a natureza e características do INRC. Segue no Anexo 4, a parte teórica do Manual de Aplicação, que traz os conceitos estruturantes da metodologia, inclusive a definição de referência cultural e das categorias de bens culturais (formas de expressão, lugares, edificações, celebrações e ofícios e modos de fazer). Mais orientações sobre a metodologia poderão ser obtidas nas Superintendências do Iphan nos Estados ou no próprio Departamento de Patrimônio Imaterial, em Brasília.

ETAPAS DO INVENTÁRIO

1. Levantamento preliminar

Finalidade: permitir a elaboração de um mapa das referências culturais, fornecendo subsídios para a escolha dos bens a serem identificados na segunda etapa; a mobilização de atores interessados; e o planejamento e definição das estratégias de trabalho da etapa seguinte.

Características: de caráter bibliográfico, tem uma natureza mais abrangente e horizontal, podendo contar com alguma atividade de campo, se necessário.

Atividades envolvidas: definição da área a ser inventariada (sítio) e sua subdivisão em localidades, se necessário; reunião e sistematização de informações disponíveis em material bibliográfico e audiovisual sobre o universo a inventariar, com o objetivo de constituir o

“estado da arte da questão”; construção/revisão do objeto de pesquisa; contato preliminar com os grupos sociais envolvidos na pesquisa, com a realização de fóruns para a construção da anuência informada; mobilização de instituições parceiras e levantamento de pessoas que possam fornecer informações sobre os bens culturais e participar do processo de pesquisa; elaboração de lista com bens culturais indicados como relevantes (esses bens são denominados “bens inventariados”); realização de reunião com os interessados para a devolutiva dos resultados da pesquisa e definição dos bens culturais que serão objeto de investigação aprofundada na próxima etapa de pesquisa; preenchimento de fichas e elaboração de relatórios parciais.

2. *Identificação*

Finalidade: aprofundamento da investigação dos bens culturais selecionados com o intuito de compreender a sua inserção no universo cultural inventariado, os sentidos referenciais para que possuem para os grupos envolvidos e descrever suas características e dinâmicas, de modo que possam ser caracterizados com referências culturais.

Características: realização de pesquisa de campo e documentação audiovisual, com equipe especializada.

Atividades envolvidas: coleta/produção de dados através da realização de entrevistas, segundo metodologias e técnicas do campo da antropologia, ciências sociais e história; produção de registros audiovisuais (fotografia, filmagens, registros sonoros); descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes, assim como a descrição dos processos culturais nos quais elas estão envolvidas; mapeamento das relações entre essas referências e outros bens e práticas culturais; compreensão dos aspectos básicos dos seus processos de formação, produção, reprodução e transmissão; diagnóstico sobre as condições de sustentabilidade dos bens, apontando para riscos e possíveis ações de salvaguarda; os bens aqui tratados nesta etapa são chamados de “bens identificados”; preenchimento de fichas, elaboração de relatórios parciais.

3. *Documentação*

Finalidade: sistematização e tratamento dos dados produzidos, elaboração de produtos e ações devolutivas para os grupos envolvidos.

Características: atividades de análise, interpretação, tratamento e sistematização de dados e informações.

Atividades envolvidas: sistematização, em diferentes suportes e mídias, do conhecimento e materiais produzidos nas etapas do levantamento preliminar e da identificação; revisão das fichas do inventário, complementando inclusive aquelas da etapa anterior; elaboração de estudo interpretativo e analítico, de caráter monográfico, acerca dos dados levantados em campo, que deve ser sintetizado em relatório; elaboração do relatório de pesquisa; tratamento, sistematização e edição dos registros audiovisuais realizados durante a pesquisa, com o intuito de produzir publicações (neste caso está previsto, como obrigatório, um vídeo- documentário, mas outros produtos também podem ser propostos); realização de ação de devolutiva dos resultados da investigação aos grupos envolvidos, através de diferentes modalidades (seminário, exposições, eventos, etc.), assim como promover o debate acerca das outras ações de salvaguarda necessárias.